



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINQUAGÉSIMO
OITAVO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
GESTÃO Nº 076-
2019-SES/DF**

QUINQUAGÉSIMO
OITAVO TERMO
ADITIVO
A O CONTRATO
Nº 076-2019-
SES/DF, QUE
ENTRE SI FAZEM
O DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE, E
O INSTITUTO
DO CÂNCER
INFANTIL E
PEDIATRIA
ESPECIALIZADA
- ICIPE, QUE TEM
POR OBJETO,
ADMINISTRAR,
GERENCIAR,
OPERACIONALIZAR,
ORGANIZAR,
IMPLANTAR,
MANTER E
EXECUTAR AS
AÇÕES DE
ASSISTÊNCIA E
SERVIÇOS DE
SAÚDE
PRESTADOS PELO
HOSPITAL DA
CRIANÇA DE
BRASÍLIA JOSÉ
ALENCAR -
HCB, PERTENCENTE
À REDE DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE DO
DISTRITO
FEDERAL, PELO
PERÍODO DE 5
(CINCO)
ANOS, REGENDO-
SE PELO ARTIGO
24, INCISO XXIV
DA LEI FEDERAL

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra nº 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, CNPJ nº **10.942.995/0001-63**, qualificado como Organização Social pelo Decreto Distrital nº n.º 44.146/2023, publicado no DODF de 20/01/2023, com sede no SHS, Brasil 21, quadra 6, conjunto A, bloco A, sala 501, Asa Sul, Brasília–DF, CEP 70.316-102, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração, **CARLA PINTAS MARQUES**, portadora do RG nº XX070-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº XXX.XXX.718-35 e pela e pela Presidente, **ILDA RIBEIRO PELIZ**, portadora do RG nº XXX242 SSP/DF e inscrita no CPF nº XXX.XXX.526-53, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento este termo, conforme processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, segundo as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de insumos laboratoriais, advindo de emenda parlamentar da Senadora Damares Alves, destinada ao Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília–DF, nos termos do Plano de Trabalho 21 (151584319), Termo de Aprovação 85 (156338645) - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde e Termo de Aprovação 93 (157564829) - Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde.

2.2. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
1	Anticorpos anti-antígenos humanos (diversos) conjugados com fluorocromos (diversos) para aplicações em Citometria de Fluxo	35	R\$ 4.800,00	R\$ 168.000,00
2	Reagentes e artigos plásticos para citometria de fluxo (tampões, soluções, calibradores, tubos, ponteiras, etc)	N/A	N/A	R\$ 30.000,00
3	Linhagens celulares comerciais para testes <i>in vitro</i> de marcadores biológicos e fármacos com aplicações em doenças oncológicas	10	R\$3.000,00	R\$ 30.000,00
4	Meios de cultura, suplementos, antibióticos, fatores de crescimento e citocinas para cultivo de células eucarióticas para testes <i>in vitro</i> de marcadores biológicos e fármacos com aplicações em doenças oncológicas	N/A	N/A	R\$ 50.000,00

5	Insumos plásticos para cultivo de células eucarióticas (garrafas, tubos, pipetas sorológicas, ponteiras, placas)	N/A	N/A	R\$ 20.000,00
6	Atualização de software para aumento da capacidade de sequenciamento do analisador genético NextSeq1000 (Illumina)	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
7	Kit de preparo de biblioteca para sequenciamento do exoma completo contendo todos os reagentes necessários para captura híbrida a partir de DNA genômico . Formato de 96 reações. O kit deve vir com reagentes, enzimas, beads, sondas e indexes compatíveis com o equipamento NextSeq1000/2000 da Illumina.	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
8	Kit de preparo de biblioteca customizado para Sequenciamento de Nova Geração contendo todos os reagentes necessários para captura híbrida a partir de RNA total para até 3 Mbp. Formato de 96 reações. O kit deve vir com reagentes, enzimas, beads, sondas e indexes compatíveis com o equipamento NextSeq1000/2000 da Illumina.	2	R\$35.000,00	R\$70.000,00
9	Kit de preparo de biblioteca para Sequenciamento de Nova Geração contendo todos os reagentes necessários para captura híbrida a partir de gDNA para PanCâncer . Formato de 96 reações. O kit deve vir com reagentes, enzimas, beads, sondas e indexes compatíveis com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	3	R\$80.000,00	R\$ 240.000,00
10	Kit de preparo de biblioteca para Sequenciamento de Nova Geração contendo todos os reagentes necessários para captura híbrida a partir de RNA total para PanCâncer . O kit deve vir com reagentes, enzimas, beads, sondas e indexes compatíveis com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	2	R\$35.000,00	R\$70.000,00
11	Kit de Insumos para preparo de biblioteca para sequenciamento de transcriptoma total com depleção de RNA ribossomal, RNAs de globinas, entre outros interferentes. O kit deve vir com reagentes compatíveis com o equipamento NextSeq1000/2000 da Illumina.	4	R\$55.453,00	R\$221.812,00
12	Kit de Insumos para preparo de biblioteca para sequenciamento completo do genoma humano PCR-FREE . O kit deve vir com reagentes compatíveis com o equipamento NextSeq1000/2000 da Illumina.	4	R\$22.982,00	R\$91.928,00
13	Kit para Sequenciamento de Nova Geração. Devem vir no kit os tampões, cartucho e flowcell com 300 ciclos (150-150) para produção de até 100 M reads . O kit deve ser compatível com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	12	R\$6.825,00	R\$81.900,00
14	Kit para Sequenciamento de Nova Geração. Devem vir no kit os tampões, cartucho e flowcell com 200 ciclos (100-100) para produção de até 400 M reads . O kit deve ser compatível com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	8	R\$14.012,00	R\$112.096,00
15	Kit para Sequenciamento de Nova Geração. Devem vir no kit os tampões, cartucho e flowcell com 200 ciclos (100-100) para produção de até 1.800 M reads . O kit deve ser compatível com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	3	R\$26.058,00	R\$78.174,00
16	Kit de iniciação de sequenciamento de fragmentos longos de DNA contendo cartucho, leitor e reagentes para preparo de biblioteca de gDNA para sequenciamento completo do genoma humano	1	R\$35.622,00	R\$35.622,00
Valor total de Itens de Custeio:				R\$ 1.884.532,00

2.3. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de **R\$1.884.532,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais)** em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.4. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1. O presente termo aditivo, no que se refere a prestação de contas, observará os itens 12.2 e 17.5. do Contrato Nº 076/2019 - SES/DF.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002
III	Natureza de Despesa:	335085
IV	Fonte de Recursos:	2600.838026955
V	Valor Inicial:	R\$1.884.532,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE06206
VII	Data de Emissão:	17/06/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMO – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Damares Alves

Código da Emenda: 42680002

Ação Orçamentária: 2E90

GND: 3

Tipo de despesa: Fornecimento de insumos laboratoriais.

Valor da Emenda: R\$ 1.884.532,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais).

2. VALOR DO PLANO DE TRABALHO:

R\$ 1.884.532,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais).

3. OBJETO:

Contratação para fornecimento de insumos laboratoriais.

4. OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Pretende-se, nesta proposta, ampliar o acesso à medicina de precisão no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da aquisição de insumos que viabilizem a aplicação de abordagem multimetodológica direcionada à triagem, diagnóstico e monitoramento de doenças oncológicas na pediatria. A partir da disponibilidade de recursos, ambiciona-se o diagnóstico precoce, a melhoria da capacidade diagnóstica e o estabelecimento de protocolos terapêuticos direcionados com consequente incremento nas chances de cura e sobrevida das crianças afetadas por essas condições.

O diagnóstico das neoplasias pediátricas possui elevada complexidade, decorrente da heterogeneidade fenotípica e genotípica que caracteriza estas patologias (Pfister *et al.*, 2022). A apresentação clínica inespecífica do câncer infantil, com frequência, assemelha-se a doenças benignas, o que dificulta sua identificação precoce. Além disso, as variações moleculares e genéticas, por vezes, requerem uma abordagem sustentada por técnicas avançadas, tais como o sequenciamento genético de nova geração (Pui, 2020). Nesse contexto, o diagnóstico personalizado assume papel fundamental, não apenas na determinação precisa do subtipo tumoral, mas também na identificação de marcadores prognósticos e na definição de terapias alvo que otimizem as intervenções terapêuticas (Nakanishi, 2018).

A medicina de precisão, nos últimos anos, tem se destacado como um avanço na abordagem diagnóstica e terapêutica das doenças oncológicas. O uso de biomarcadores genômicos e técnicas de sequenciamento genético, bem como a incorporação de bancos de dados moleculares são pilares dessa abordagem (Freedman *et al.*, 2018). Estudos demonstram que a medicina de precisão permite identificar subtipos específicos de tumores que não seriam facilmente detectáveis por métodos convencionais, levando ao desenvolvimento de tratamentos mais direcionados. Essa personalização diagnóstica e terapêutica está associada a melhores desfechos clínicos e uma redução expressiva de recidivas em determinados tipos de câncer infantil, como o neuroblastoma e a leucemia linfoblástica aguda (Lombaerts *et al.*, 2020; Miller *et al.*, 2019).

Além dos biomarcadores com relevância diagnóstica ou prognóstica é importante incorporar na prática clínica marcadores preditivos de resposta ao tratamento associados à farmacogenética. A pesquisa em farmacogenética tem desempenhado um papel fundamental no avanço da medicina de precisão, uma vez que permite adaptar o tratamento de acordo com o perfil genético individual de cada criança. A identificação de genes que predispõe a toxicidade, por exemplo, permite ajustes nas dosagens e determinação de tratamentos menos agressivos, evitando o uso de terapias genéricas que podem ser ineficazes e prejudiciais. Ao prever como uma criança pode responder a um medicamento, a farmacogenética contribui para a seleção de terapias direcionadas desde o início, melhorando as chances de sucesso terapêutico e reduzindo o risco de complicações (Granowski *et al.*, 2021; Smith *et al.*, 2022).

Entretanto, apesar dos avanços promissores, a medicina de precisão enfrenta desafios que incluem a necessidade de infraestrutura laboratorial especializada e a dificuldade de acesso a terapias moleculares inovadoras em países em desenvolvimento. O elevado custo das tecnologias e insumos limitam a aplicabilidade em larga escala (Subbiah; Kurzrock, 2018). Poucos são os centros brasileiros que dispõe de métodos moleculares para diagnóstico oncológico e existe a necessidade de incremento tecnológico e de disponibilidade de materiais consumíveis que permitam a continuidade da realização das técnicas voltadas para o diagnóstico de precisão. Desse modo, viabilizar a realização de diagnósticos mais sofisticados em um hospital público contribui para a equidade no acesso à saúde e fortalece o princípio da universalidade do SUS.

Nesse contexto, hospitais especializados como o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) são protagonistas no atendimento de crianças com suspeita e diagnóstico oncológico (Carvalho; Magalhães; Rehem, 2021; Ferreira, 2012). Dentro da logística de atendimento em rede do SUS, as crianças e adolescentes com condições complexas são encaminhados para a investigação diagnóstica e/ou tratamento especializado. O diagnóstico requer uma análise laboratorial detalhada e, considerando a possibilidade de origem genética, a realização de avaliações em nível genético-molecular.

Para tanto, justifica-se a necessidade de aperfeiçoar o serviço assistencial e de medicina laboratorial de precisão do HCB. A aquisição de materiais proposta neste projeto garante a identificação de biomarcadores que são fundamentais para o diagnóstico precoce e direcionamento terapêutico. Ademais, a incorporação desses elementos no processo diagnóstico não apenas melhora os desfechos clínicos, mas também promove uma abordagem mais humanizada, ao adaptar o tratamento às necessidades individuais de cada paciente. Portanto, garantir o fornecimento adequado de insumos, tais como anticorpos e reagentes é um investimento direto na saúde e no futuro das crianças diagnosticadas com câncer.

Por fim, a aprovação deste projeto também estimula o desenvolvimento científico e tecnológico no sistema público de saúde. Com a aquisição de insumos, existe a possibilidade de desenvolver novos estudos que contribuam para o avanço da medicina de precisão no Brasil. Isso não só melhora os resultados clínicos imediatos, mas também posiciona o país como um promotor de inovação em saúde pública. Esforços devem ser concentrados não apenas na melhoria das técnicas diagnósticas, mas também na democratização do acesso a tecnologias personalizadas, especialmente no SUS.

5. INSUMOS SOLICITADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
1	Anticorpos anti-antígenos humanos (diversos) conjugados com fluorocromos (diversos) para aplicações em Citometria de Fluxo	35	R\$ 4.800,00	R\$ 168.000,00

2	Reagentes e artigos plásticos para citometria de fluxo (tampões, soluções, calibradores, tubos, ponteiros, etc)	N/A	N/A	R\$ 30.000,00
3	Linhagens celulares comerciais para testes <i>in vitro</i> de marcadores biológicos e fármacos com aplicações em doenças oncológicas	10	R\$3.000,00	R\$ 30.000,00
4	Meios de cultura, suplementos, antibióticos, fatores de crescimento e citocinas para cultivo de células eucarióticas para testes <i>in vitro</i> de marcadores biológicos e fármacos com aplicações em doenças oncológicas	N/A	N/A	R\$ 50.000,00
5	Insumos plásticos para cultivo de células eucarióticas (garrafas, tubos, pipetas sorológicas, ponteiros, placas)	N/A	N/A	R\$ 20.000,00
6	Atualização de software para aumento da capacidade de sequenciamento do analisador genético NextSeq1000 (Illumina)	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
7	Kit de preparo de biblioteca para sequenciamento do exoma completo contendo todos os reagentes necessários para captura híbrida a partir de DNA genômico . Formato de 96 reações. O kit deve vir com reagentes, enzimas, beads, sondas e indexes compatíveis com o equipamento NextSeq1000/2000 da Illumina.	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
8	Kit de preparo de biblioteca customizado para Sequenciamento de Nova Geração contendo todos os reagentes necessários para captura híbrida a partir de RNA total para até 3 Mbp. Formato de 96 reações. O kit deve vir com reagentes, enzimas, beads, sondas e indexes compatíveis com o equipamento NextSeq1000/2000 da Illumina.	2	R\$35.000,00	R\$70.000,00
9	Kit de preparo de biblioteca para Sequenciamento de Nova Geração contendo todos os reagentes necessários para captura híbrida a partir de gDNA para PanCâncer . Formato de 96 reações. O kit deve vir com reagentes, enzimas, beads, sondas e indexes compatíveis com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	3	R\$80.000,00	R\$ 240.000,00
10	Kit de preparo de biblioteca para Sequenciamento de Nova Geração contendo todos os reagentes necessários para captura híbrida a partir de RNA total para PanCâncer . O kit deve vir com reagentes, enzimas, beads, sondas e indexes compatíveis com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	2	R\$35.000,00	R\$70.000,00
11	Kit de Insumos para preparo de biblioteca para sequenciamento de transcriptoma total com depleção de RNA ribossomal, RNAs de globinas, entre outros interferentes. O kit deve vir com reagentes compatíveis com o equipamento NextSeq1000/2000 da Illumina.	4	R\$55.453,00	R\$221.812,00
12	Kit de Insumos para preparo de biblioteca para sequenciamento completo do genoma humano PCR-FREE . O kit deve vir com reagentes compatíveis com o equipamento NextSeq1000/2000 da Illumina.	4	R\$22.982,00	R\$91.928,00
13	Kit para Sequenciamento de Nova Geração. Devem vir no kit os tampões, cartucho e flowcell com 300 ciclos (150-150) para produção de até 100 M reads . O kit deve ser compatível com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	12	R\$6.825,00	R\$81.900,00

14	Kit para Sequenciamento de Nova Geração. Devem vir no kit os tampões, cartucho e flowcell com 200 ciclos (100-100) para produção de até 400 M reads . O kit deve ser compatível com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	8	R\$14.012,00	R\$112.096,00
15	Kit para Sequenciamento de Nova Geração. Devem vir no kit os tampões, cartucho e flowcell com 200 ciclos (100-100) para produção de até 1.800 M reads . O kit deve ser compatível com o equipamento NextSeq1000 da Illumina.	3	R\$26.058,00	R\$78.174,00
16	Kit de iniciação de sequenciamento de fragmentos longos de DNA contendo cartucho, leitor e reagentes para preparo de biblioteca de gDNA para sequenciamento completo do genoma humano	1	R\$35.622,00	R\$35.622,00
Valor total de Itens de Custeio:				R\$ 1.884.532,00

6. PÚBLICO-ALVO/BENEFICIÁRIOS:

O HCB é um hospital pediátrico de nível terciário, especializado em alta complexidade e focado na assistência em diversas especialidades pediátricas, com ênfase na área da Oncologia. O hospital é exclusivo para atendimento pelo SUS e realiza mais de 400 mil atendimentos por ano para crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos, com abordagem integral e humanizada. Além de atender ao Distrito Federal, o HCB também recebe pacientes de regiões próximas e de diversas regiões do Brasil.

Como centro de referência para neoplasias pediátricas no Distrito Federal, o HCB recebe cerca de 250 novos casos de câncer, anualmente. Esses números representam um volume expressivo em comparação a outros centros de saúde no Brasil que tratam de condições complexas. Estima-se que mais de 500 crianças por ano possam se beneficiar medicina de precisão.

O HCB é um hospital público com estrutura física e recursos humanos capaz de realizar a medicina personalizada, por enquanto praticada exclusivamente na oncohematologia, mas que com o desenvolvimento deste projeto, será expandida para os tumores sólidos e aprimorada para as leucemias. Espera-se que a incorporação do proposto algoritmo norteie a aplicação de protocolos terapêuticos mais eficazes, culminando em melhores desfechos, incremento nas chances de cura e na sobrevida global dos pacientes.

A aquisição de materiais de consumo para uma abordagem multimetodológica beneficiará pacientes com suspeita de doenças oncológicas. Isso permitirá a análise de alterações genéticas, triagem, diagnóstico e monitoramento do câncer pediátrico. Esses pacientes serão os principais beneficiários dos recursos a serem implementados no HCB. Como o hospital é referência nessas condições, uma vez consolidada a medicina de precisão voltada para doenças oncológicas, o método poderá ser expandido para outros centros, beneficiando crianças além das inicialmente previstas.

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS:

Metas a curto prazo				
Ord.	Metas	Indicador	Fórmula	Resultados
1	Meta 1: Adquirir 100% dos insumos desta proposta	Indicador 1: Taxa de completude referente à aquisição de insumos	Fórmula 1: (n° de insumos adquiridos) / (n° de insumos propostos para aquisição) x 100	Resultado 1: Insumos para proporcionar o acesso à medicina de precisão por meio da implantação de abordagem multimetodológica abrangente para triagem, diagnóstico e monitoramento de doenças oncológicas adquiridos
3	Meta 2: Realizar treinamento para 100% da equipe envolvida no manuseio dos insumos	Indicador 2: Taxa de equipe treinada	Fórmula 2: (n° de pessoas capacitadas) / (n° de pessoas envolvidos no manuseio dos insumos) x 100	Resultado 2: Equipe capacitada para utilização racional dos insumos, e por consequência, realizar análise de alterações genéticas, triagem, diagnóstico e monitoramento de doenças oncológicas

4	Meta 3: Incorporar 100% dos insumos adquiridos na rotina do laboratório	Indicador 3: Taxa de implementação e validação dos insumos adquiridos	Fórmula 3: (nº de insumos incorporados) / (nº de insumos adquiridos) x 100	Resultado 3: Métodos baseados em medicina de precisão (NGS, citometria, biopsia líquida, etc) em contexto SUS implementados com disponibilidade de insumos para realização das técnicas
5	Meta 4: Diagnosticar pelo menos 80% dos casos novos, por meio dos métodos propostos no projeto	Indicador 4: Taxa de diagnósticos realizados por meio dos métodos de precisão propostos no projeto	Fórmula 4: (nº total de casos com diagnóstico personalizado) / (nº total de casos diagnosticados) x 100	Resultado 4: Aumento do diagnóstico personalizado em pacientes com suspeita de doença oncológica
6	Meta 5: Aumentar o número de exames laboratoriais para realização do diagnóstico de precisão em pacientes com suspeita de doença oncológica	Indicador 5: Relação entre o número de exames realizados antes e após a implementação deste projeto	Fórmula 5: (nº de exames realizados após a implementação deste projeto — nº de exames realizados antes da implementação deste projeto) / (nº de exames realizados após a implementação deste projeto) x 100	Resultado 5: Incremento das abordagens diagnósticas de precisão
Metas a médio prazo				
7	Meta 6: Reduzir o tempo médio para fechamento diagnóstico em pelo menos 50% após 2 anos da implementação da tecnologia	Indicador 6: Tempo médio para fechamento do diagnóstico após a implementação da metodologia de precisão em relação ao tempo médio para fechamento do diagnóstico antes da implementação da metodologia de precisão	Fórmula 7: Fórmula 6: (tempo médio para fechamento do diagnóstico antes da implementação da metodologia de precisão — tempo médio para fechamento do diagnóstico após a implementação da metodologia de precisão) / (tempo médio para fechamento do diagnóstico antes da implementação da metodologia de precisão) x 100	Resultado 6: Tempo para fechamento diagnóstico reduzido
8	Meta 7: Mensurar o percentual de crianças beneficiadas por terapias mais modernas, fruto dos achados moleculares deste projeto (será elaborado relatório técnico para 100% dos casos diagnosticados com alterações genético/moleculares passíveis de terapias alvo)	Indicador 7: Taxa de pacientes beneficiados por terapias mais modernas, fruto dos achados moleculares deste projeto	Fórmula 7: (nº de pacientes direcionados à terapia- alvo) / (nº de pacientes diagnosticados) x 100	Resultado 7: Terapias alvo direcionadas pelos achados do projeto subsidiadas

9	Meta 8: Aumentar a taxa de sobrevida global em pelo menos 10% após 5 anos da implementação da tecnologia	Indicador 8: Sobrevida global após a implementação do algoritmo de testagem proposto em relação a sobrevida global antes da implementação do algoritmo de testagem proposto	Fórmula 8: (sobrevida média depois da implementação do algoritmo de testagem proposto — sobrevida média antes da implementação do algoritmo de testagem proposto) / (sobrevida média depois da implementação do algoritmo de testagem proposto) x 100	Resultado 8: Sobrevida global maior após implementação do algoritmo de testagem proposto
Indicadores Indiretos				
10	Meta 9: Aumentar a satisfação de familiares e pacientes quanto à qualidade da assistência recebida na instituição	Indicador 9: Grau de satisfação dos familiares e pacientes quanto à qualidade da assistência recebida na instituição	Fórmula 9: (nº de questionários de satisfação do paciente com respostas positivas sobre a assistência recebida) / (nº de questionários de satisfação respondidos) x 100	Resultado 9: Qualidade assistencial elevada, por meio do incremento nos métodos diagnósticos de doenças raras de origem genética.
11	Meta 10: Reduzir a taxa de ocupação hospitalar	Indicador 10: Relação percentual entre o número de pacientes-dia e o número de leito-dia	Fórmula 10: (nº de pacientes-dia) / (nº de leitos operacionais-dia) x 100	Resultado 10: Redução da ocupação hospitalar, diante do menor tempo para fechamento diagnóstico e início do tratamento personalizado

8. AUTORES DA PROPOSTA:

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Nome: Ricardo Camargo

Cargo: Supervisor do Laboratório de Pesquisa Translacional

Telefone: 61 3025-8594

E-mail: ricardo.camargo@hcb.org.br

Contato

Nome: Ademir Junior

Cargo: Gerente de Projetos

Telefone: (61) 3025-8976

E-mail: ademir.junior@hcb.org.br

10. REREFÊNCIAS

CARVALHO, E.; MAGALHÃES, I. Q.; REHEM, R. o. **Da Unidade de Pediatria do HBDF ao Hospital da Criança de Brasília: uma história que merece ser contada.** Brasília: HCB, 2021.

FERREIRA, R. N. **Anjos, a arte de transformar a dor em amor.** Brasília: RN Marini, 2012.

FREEDMAN, A.N. *et al.* Use of Next-Generation Sequencing Tests to Guide Cancer Treatment: Results From a Nationally Representative Survey of Oncologists in the United States. **JCO Precis Oncol**, v.2, 2018.

Instituto Nacional de Câncer. **Incidência de Câncer no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, 2020;

GRANOWSKI, S. *et al.* Barriers to Precision Medicine in Pediatric Oncology in Low and Middle-Income Countries. **The Lancet Oncology**. v.22, n.5, p.625-632, 2021.

LOMBAERTS, K. *et al.* Precision Medicine in Pediatric Oncology: A Review of Progress and Challenges. **Journal of Pediatric Hematology/Oncology**. v.42, n.7, p.550-561, 2020.

MILLER, D. L. *et al.* Genomic Characterization and Personalized Treatment in **Pediatric Oncology**. **Cancer Genetics**. v.239, p.1-12, 2019.

NAKANISHI, M. Medicina de precisão. **Braz. J. Otorhinolaryngol**, v.84, n.3, 2018.

PFISTER, S. M. *et al.* A Summary of the Inaugural WHO Classification of Pediatric Tumors: Transitioning from the Optical into the Molecular Era. **Cancer Discovery American Association for Cancer Research Inc**. 2022.

PUI, C. H. Precision medicine in acute lymphoblastic leukemia. **Front Med**, v.14, n.6, p.689-700, 2020.

SMITH, J. *et al.* Bridging the Gap: Expanding Access to Genomic Medicine in Pediatric **Cancer**. **Pediatric Blood & Cancer**. v.69, n.3, 2022.

SUBBIAH, V.; KURZROCK, R. Challenging standard-of-care paradigms in the precision oncology era. **Trends Cancer**, v.4, n.2, p.101-109, 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PINTAS MARQUES, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 28/07/2025, às 22:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174236349** código CRC= **00C3ECA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br